



fls. 040

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 1.833, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da praça localizada no Residencial Morada do Sol.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada “Praça Waldomiro Gonçalves da Silva”, a praça localizada no Residencial Morada do Sol.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de junho de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Secretário de Administração